



**INDICAÇÃO Nº 13652**

Colocação de placa "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO" no final da Rua Eng. Hermenegildo Campos de Almeida (Vila Japi II).

ENCAMINHE-SE.

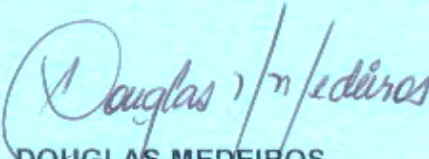
  
Presidente  
27/08/2019

Considerando que no final da Rua Eng. Hermenegildo Campos de Almeida, na Vila Japi II, ocorre o depósito indevido de entulho e outros materiais inservíveis;

Considerando que o descarte de materiais em local inapropriado propicia a proliferação de insetos, animais peçonhentos e incentiva o aumento do descarte indevido no local,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para colocação de placa "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO" no endereço supracitado.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2019.

  
DOUGLAS MEDEIROS